

Juiz de Fora, 25 de julho de 2025.

**Pregão Eletrônico nº 0036/2025.**

**Objeto: Aquisição de microcomputadores, monitores, mouses, nobreaks, ativos de rede (switches, gateways, cabo óptico), unidades de armazenamento SSD, impressora de cartões pvc, webcam e fone de ouvido, para melhorias do parque tecnológico da Cesama.**

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 0036/2025 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

#### **QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)**

Q<sup>1</sup>: *“1º ITEM A SER ESCLARECIDO:*

*7.1 A entrega será realizada de forma integral), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da solicitação, feita pelo departamento competente.*

*Questionamento:*

*Entendemos que caso ocorra na entrega, a Contratada deverá enviar com antecedência um documento, endereçado à Administração Contratante, narrando, com o máximo de detalhes que tiver, a não possibilidade de cumprir com o prazo de entrega e solicitando dilação de prazo. Nosso entendimento está correto?”.*

**R<sup>1</sup>: O entendimento está parcialmente correto. Na hipótese de impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega estabelecido, a contratada poderá, sim, encaminhar solicitação formal e fundamentada de dilação do prazo, com a devida antecedência, à Administração Contratante.**

**Contudo, o simples envio do pedido não implica em sua aceitação automática, sendo prerrogativa da Administração decidir sobre a concessão ou não da extensão de prazo, com base na análise de conveniência e oportunidade, sempre em observância**

ao interesse público e aos princípios da administração pública que regem as contratações.

Q<sup>2</sup>: “2º ITEM A SER ESCLARECIDO:

8.2.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária ou via TED (transferência eletrônica disponível), cujas tarifas extras correrão por conta da Contratada.

8.2.6 Deverá constar na descrição da Nota Fiscal / Fatura o número da licitação e ou número do contrato.

Questionamento:

*Entendemos que será aceito pagamento através de fatura/boleto emitido, conforme padrão Febraban. Nosso entendimento está correto?”.*

**R<sup>2</sup>: O entendimento está parcialmente correto. Embora o Edital estabeleça como forma de pagamento o depósito em conta bancária ou via TED, não há impedimento para que o pagamento seja realizado por meio de fatura/boleto bancário, desde que atendidas todas as exigências editalícias.**

**Isso inclui a correta emissão da Nota Fiscal com a identificação do número da licitação e/ou contrato, bem como o respeito aos prazos previstos para pagamento, contados a partir do recebimento da documentação fiscal regular. Cabe destacar que, conforme o item 8.2.3, eventuais tarifas decorrentes da forma de cobrança escolhida correrão por conta da Contratada.**

Q<sup>3</sup>: “Levando em consideração que para uso empresarial o pixel pitch pode oscilar entre 0,2 e 0,3mm, para o item 4.4 Item 4 – monitor de 23”, será aceito monitores com pixel pitch de até 0,3mm?”.

**R<sup>3</sup>: Serão aceitos monitores com pixel pitch de até 0,3 mm, desde que atendam a todos os demais requisitos técnicos descritos no Edital, especialmente no que se refere à resolução Full HD (1920 x 1080), brilho, contraste, tempo de resposta e ângulo de visão.**

**Destaca-se que a diferença entre 0,271 mm e 0,3 mm é ínfima e não impacta de forma relevante na qualidade de imagem para os fins a que se destina o equipamento, sendo inclusive compatível com critérios usuais de arredondamento técnico e comercial adotados por fabricantes do setor.**

**Tal flexibilização visa ampliar a competitividade do certame, preservando a qualidade e a funcionalidade esperadas pela Administração.**

**A data para abertura das propostas está mantida para as 9hs do dia 29/07/2025.**

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ronaldo Fonseca Francisquini - Pregoeiro  
Assessoria de Licitações e Contratos – CESAMA  
(32) 3692-9201

[rfrancisquini@cesama.com.br](mailto:rfrancisquini@cesama.com.br)

[licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br)